

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 017/2026

Dispensa nº 017/2026

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 017/2026 que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação do prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Coronel Braz Bezerra, em Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 13 de fevereiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) GM Comércios e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 60.019.175/0001-72, valor total proposto: R\$ 85.389,79 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais, setenta e nove centavos).

V - Justifica-se a escolha da licitante **GM Comércios e Serviços Ltda - EPP** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 24 de fevereiro de 2026.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde